

PORTARIA Nº 384, de 16 de novembro de 2020.

Concede Licença-Prêmio a servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Artemio Alves de Oliveira**, matrícula nº419101, ocupante do cargo de Agente de Abastecimento de Água, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 16 de novembro a 14 de janeiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 16 de novembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.